



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PAINS** e a empresa **SPENCER E VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**.

MUNICÍPIO DE PAINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 20.920.575/0001-30, com sede à Praça Tonico Rabelo, 164, Centro, CEP: 35.582-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**, e a empresa **SPENCER E VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.396.956/0001-66, com sede a Avenida Araguari, nº 1720, 12º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte- MG, Cep: 30.190-118, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Luís André de Araujo Vasconcelos, advogado OAB-MG nº 118.484 e inscrito no CPF sob o n.º 071.018.236-88, denominada contratada, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato para 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

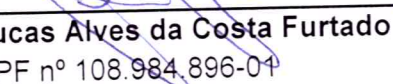
E, por acharem justos e contratados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

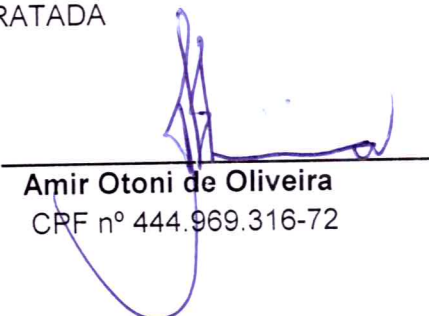
Pains, 31 de dezembro de 2019.


MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
CONTRATANTE

SPENCER E VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CONTRATADA

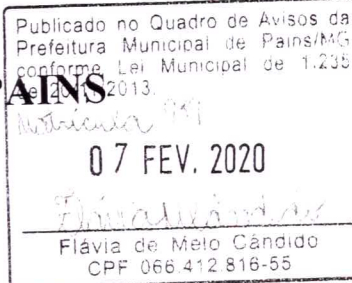
TESTEMUNHAS:


Lucas Alves da Costa Furtado
CPF nº 108.984.896-01


Amir Otoni de Oliveira
CPF nº 444.969.316-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS



Extrato de Termo Aditivo

O Prefeito Municipal de Pains, Marco Aurélio Rabelo Gomes, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 6º da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Lei Municipal n.º 1235 de 20/11/2013, leva à conhecimento público os seguintes termos aditivos realizado pelo Município de Pains - MG:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2018, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para até 31/12/2020. **ALCINDOR ALMEIDA COELHO 36976865691**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2018, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para até 31/12/2020. **WASHINGTON APARECIDO DE MELO**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2015, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para até 27/02/2020. **GUILHERME ANTÔNIO DE FREITAS MOREIRA 86686526649**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2018, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para até 31/12/2020. **MACAL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2018, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para até 31/12/2020. **SPENCER E VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2018, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para até 31/12/2020. **TELEMAR NORTE LESTE S.A** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2018, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para até 31/12/2020. **ADEMIR JOSÉ TEIXEIRA-ME** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2018. É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para o dia 31/12/2020. **CASA CENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI ME**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2018. É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para o dia 30/01/2020. **EDUARDO CÉSAR RAMOS**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

